

# Atualidades sobre propostas de Aprimoramento do Setor Elétrico

18.10.2023

**MATTOS FILHO**

# Agenda



**Alterações legislativas recentes**



**Propostas em discussão**



**Linhas mestras para um novo setor**

# Alterações Legislativas Recentes

Nos últimos 5 anos, houve intensa produção legislativa relacionada ao setor elétrico.

**26 atos normativos\***

**4  
MPs não  
convertidas**

**7  
leis**

**15  
decretos**

[\*] Desconsiderando-se decretos de qualificação de empreendimentos no PPI ou alterações de composição do CNPE

Além disso, foram editadas outras legislações não diretamente relacionadas ao setor elétrico mas com impacto significativo, como a Lei nº 14.286/2021 (Novo Marco Legal do Câmbio) e a Lei nº 14.134/2021 (Lei do Gás Natural).

Contudo, as medidas setoriais adotadas tinham como objetivo **(i)** a solução de situações urgentes; ou **(ii)** a reforma de pontos específicos do setor:

### Soluções Urgentes

- Prestação emergencial dos serviços de distribuição (2018)
- Medidas para enfrentamento da COVID-19 (2020)
- Repactuação do risco hidrológico (2020)
- Dispensa de informação de acesso e criação de processo competitivo para contratação margem de escoamento (2021)
- Mitigação dos efeitos do apagão no Amapá (2021)
- Medidas de enfrentamento da escassez hídrica (2021)
- Devolução de créditos de PIS/COFINS (2022)

### Microrreformas

- Privatização de concessionárias de geração (2018)
- Criação do MLA (2020)
- Fim do desconto na TUST (2021)
- Criação e regulamentação do leilão de capacidade (2021)
- Capitalização da Eletrobras, prorrogação de contratos do PROINFA e contratação de UTEs a gás natural (2021)
- Regulamentação eólica offshore (2022)
- Lei da GD (2022)
- Renovação de concessões de transmissão (2022)
- Criação do Programa Energias da Amazônia (2023)



Existem, ainda, projetos de decretos legislativos – um dos quais já aprovado na Câmara dos Deputados – para sustar atos normativos emitidos pela ANEEL. Por serem muito raros no setor elétrico\*, o uso de decretos legislativos expõe diferenças entre o Congresso Nacional e a ANEEL no que diz respeito à solução de desafios setoriais

## PDL nº 365/2022 (TUST)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2022

(DO SR. DANILO FORTE)

Susta as RESOLUÇÕES NORMATIVAS ANEEL nº 1.024, de 28 de junho de 2022, que aprova os Submódulos 7.4, 9.4 e 10.5 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, e revoga as Resoluções Normativas nº 349, de 13 de janeiro de 2009 e nº 559, de 27 de junho de 2013, e nº 1.041, de 20 de setembro de 2022, que aprova novas versões dos Submódulos 7.4 e 9.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, aplicáveis às concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica.



Aprovado na Câmara dos Deputados, sob análise do Senado Federal

## PDL nº 59/2023 (GD)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2023

*Susta os efeitos do parágrafo único do art. 70; dos incisos I e II do art. 71; do inciso III do §3º do art. 292; do § 4º do art. 655-G; do inciso II do caput do art. 655-I; do inciso I do § 1º do art. 655 - I; da alínea b do inciso II do § 1º do art. 655 - I; do inciso I do §2º do art. 655 - I ; §3º do art.655 -I; dos §§4º e 5º do art. 655 -O; e art. 671-A da Resolução Normativa nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*



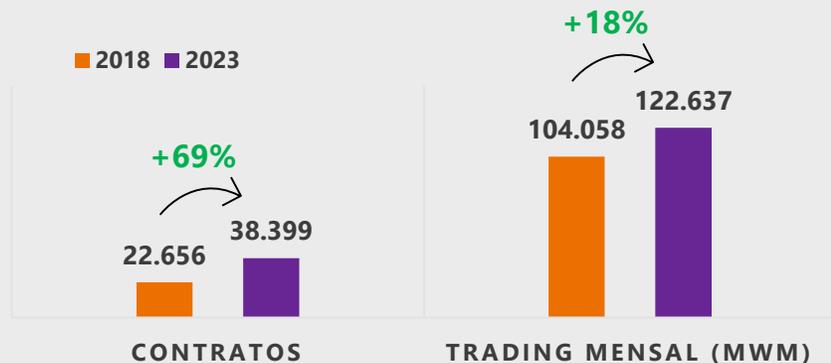
Sob análise da Câmara dos Deputados.

[\*] Veja-se o Decreto Legislativo nº 40/2017 que suspendeu a execução física, orçamentária e financeira relativa à Usina Termonuclear Angra 3

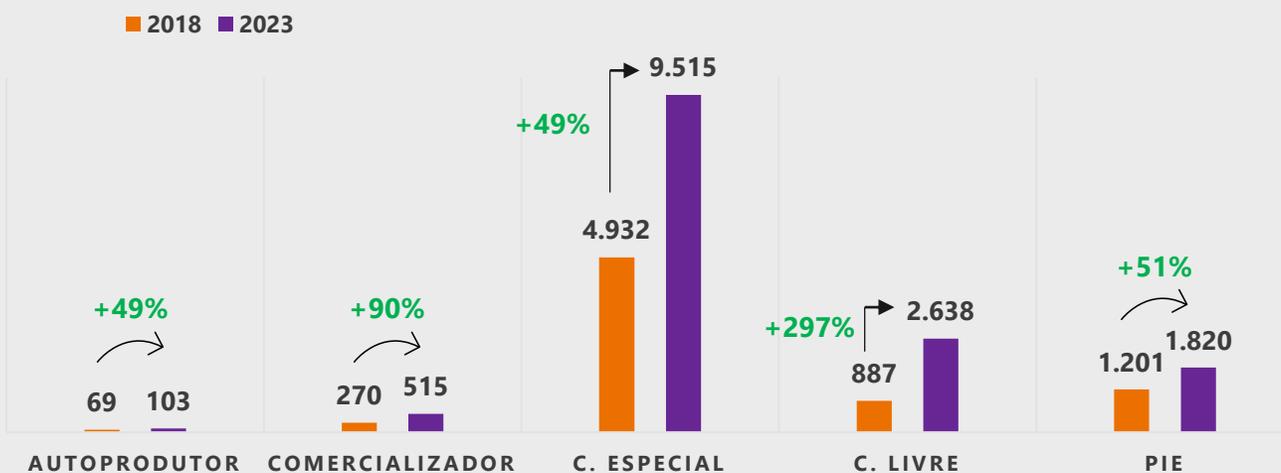
No entanto, nesse período, o setor elétrico passou por profundas transformações estruturais, que não foram acompanhadas pela legislação

## Expansão do mercado livre

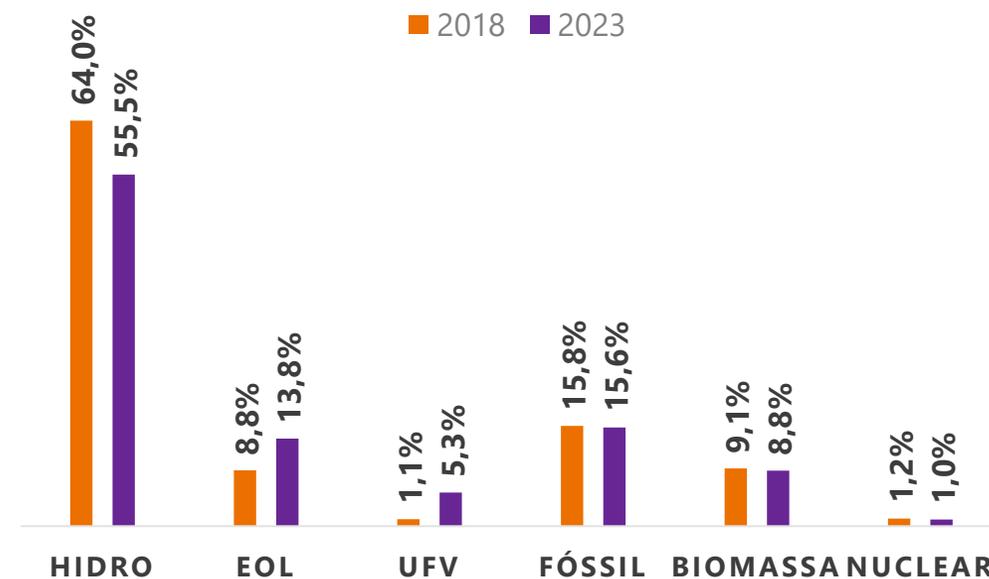
### COMERCIALIZAÇÃO



### AGENTES

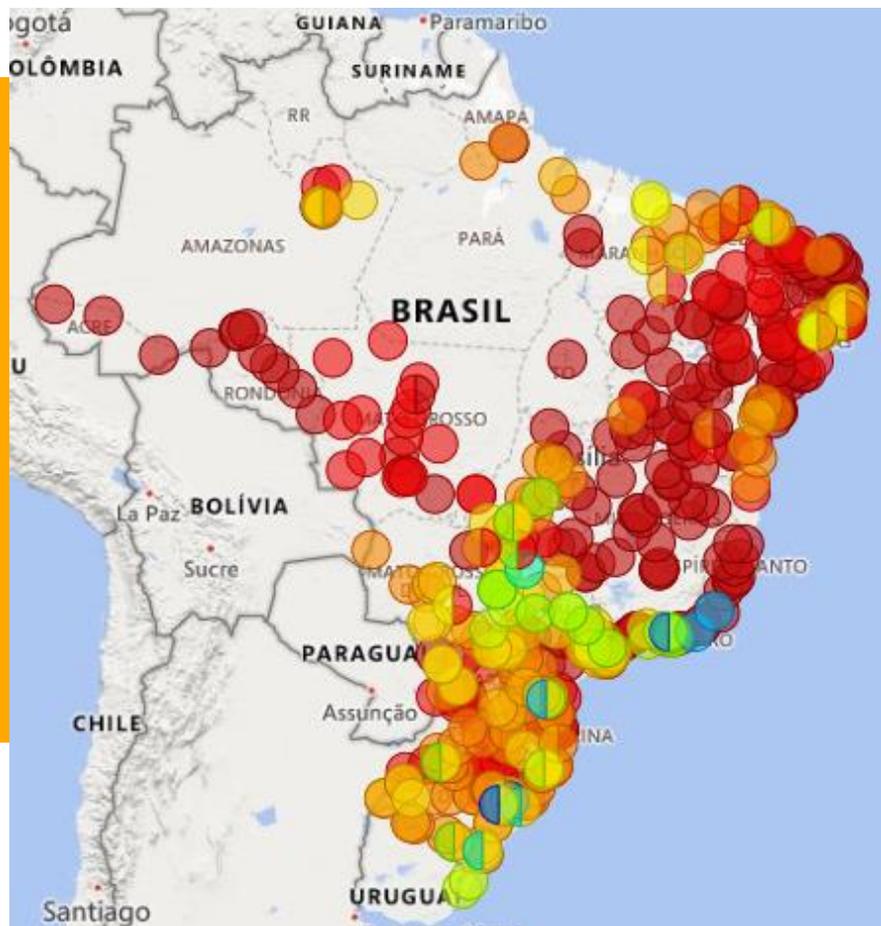


## Transição energética



2018: **58.084** unidades  
 2023: **2.152.378** unidades

## Escassez de margem de escoamento



Fonte: ONS.

## Eventos climáticos extremos

- Escassez hídrica - Brasil (2021)
- Ciclone extratropical - Rio Grande do Sul (2023)
- Seca - Amazonas (2023)
- Calor extremo - Brasil (2023)



Necessidade de uma **reforma estruturante**, que garanta segurança operacional, contratual e regulatória e também crie **novas oportunidades de crescimento**

# Propostas em discussão

# Propostas em discussão



## Código Brasileiro de Energia Elétrica



*Disponibilizado anteprojeto do código na comissão especial da Câmara dos Deputados*



## PL 1.917



*Em análise na Câmara dos Deputados.*



## PL 414



*Aprovado no Senado Federal, atualmente sob análise da Câmara dos Deputados.*



## Nova Lei da Energia



*Aguardando minuta do MME. Previsão para disponibilização em outubro de 2023.*

# Propostas em discussão



## Código Brasileiro de Energia Elétrica

- Trabalhos ainda iniciais.
- A minuta disponibilizada consolida a legislação vigente, incorporando dispositivos do PL 414 e outras inovações.



## PL 1.917

- Texto já desatualizado diante da realidade do setor elétrico
- Abertura do mercado livre
- Separação de lastro e energia.
- Venda de CCEARs pelas distribuidoras
- Fim do regime de cotas
- Renovação de concessões



## PL 414

- Texto em estágio mais avançado
- Abertura do mercado livre
- Separação de lastro e energia.
- Separação entre as atividades de distribuição e comercialização
- Mudanças no regime de autoprodução
- Criação de supridor de última instância



## Nova Lei da Energia

- Aguardando proposta do MME, cuja previsão de disponibilização é outubro de 2023

## Outras propostas relevantes



**PL 576/2021**



*Aprovado no Senado Federal. Atualmente, sob análise da Câmara dos Deputados*

**H<sub>2</sub>**

**PL 725/2022**



*Em tramitação no Senado Federal.*



**PL 412/2022**



*Aprovado no Senado Federal. Será remetido à Câmara dos Deputados*

# Linhas mestras

1

**Segurança operacional.** Garantir a segurança do funcionamento do sistema diante (i) das alterações climáticas e da ocorrência de eventos extremos; e (ii) da alteração do perfil de geração a partir do aumento de fontes variáveis

2

**Abertura de mercado.** Adotar medidas para permitir a abertura segura do mercado livre. Destacam-se: (i) definição do supridor última instância; (ii) abertura do mercado de baixa tensão; (iii) solução para contratos regulados vigentes; (iv) aprimoramento das operações de mercado; e (v) certificação de energias renováveis.

3

**Revisão de custos e subsídios.** Ampla revisão dos encargos e subsídios vigentes e também da alocação dos custos de operação e funcionamento do setor elétrico atualmente concentrados no mercado regulado.

4

**Indústria energética.** Integração de fontes de energia e criação de uma indústria energética para atendimento do mercado nacional e internacional a partir de produtos energéticos verdes.

# MATTOS FILHO

## Obrigado!

 /company/mattosfilho

 /mattos\_filho

 /mattosfilhoadvogados

 /mattosfilho

[mattosfilho.com.br](http://mattosfilho.com.br)

 O portal de notícias  
do Mattos Filho

[mattosfilho.com.br/unico](http://mattosfilho.com.br/unico)



SÃO PAULO  
CAMPINAS  
RIO DE JANEIRO  
BRASÍLIA  
NOVA IORQUE  
LONDRES